



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SCR N.º 128/2017

João Pessoa, 16 de novembro de 2017.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 25, IX, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a instalação da 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa em 23 de outubro de 2017, com distribuição diferenciada, nos termos do ATO TRT SCR N.º 118/2017, de 19 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o elevado número de processos em pauta da 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa, que já recebeu mais de 500 casos novos desde a sua instalação;

CONSIDERANDO a necessidade de a Vara destinar mais atenção e maiores esforços aos processos na fase de conhecimento, conforme previsto na Meta 1/2017 do Conselho Nacional de Justiça;

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de 20 de novembro de 2017, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Juiz do Trabalho Substituto **EDUARDO SOUTO MAIOR BEZERRA CAVALCANTI** (matrícula n.º 104.249.424), relativas ao 2º período de exercício de 2016, anteriormente aprazadas para 16 de novembro a 15 de dezembro de 2017, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias para gozo no interstício de 02 a 27 de abril de 2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)
WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor